



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE LEI Nº 232 /93

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO RESIDENCIAL ARARETAMA.

A CÂMARA DE VEREADORES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DENOMINADA DE " TAMAE WATANABE" A RUA Nº 6 DO CONJUNTO RESIDENCIAL ARARETAMA, NO BAIRRO DA MOMBAÇA.

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR. FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
29 DE NOVEMBRO DE 1993.

VEREADOR FELIPE F. CESAR COSTA

BIOGRAFIA: SR. TAMAE WATANABE, FILHA DE SAHEI INIRU E TASSUE OMOR NASCEU AOS 16 DE SETEMBRO DE 1908, NO JAPÃO. CHEGOU AO BRASIL EM JULHO DE 1993 COM SEU MARIDO SR. YASUKUNI WATANABE, VINDO RESIDIR EM PINDAMONHANGABA. FALECEU AOS 19 DE NOVEMBRO DE 1990 EM NOSSA CIDADE. FOI MÃE DE 9 FILHOS E 26 NETOS. JUNTAMENTE COM SEU MARIDO, DEIXOU EXEMPLO DE TRABALHO E DEDICAÇÃO À FAMÍLIA. A DENOMINAÇÃO DE UMA VIA PÚBLICA COM O SEU NOME É UMA HOMENAGEM DESEJADA POR SEUS FILHOS.

APROVADO
POR unanimidade
EM 29 / 11 / 93